

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

(Processo Administrativo nº 3.966/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0018

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NA CEMEI CRECHE MARIA DE FÁTIMA SOFISTE MOURA**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 05/06/2025 até o dia 06/06/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 04 de junho de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	• Placa em estrutura de metalom galvanizado; • Revestimento em ACM frente e verso; • Adesivo em impressão digital frente e verso; • Com verniz automotivo para proteção; • Medidas: 1,20m x 0,90m; Instalação inclusa.	01

Guaçuí-ES, 04 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

	• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA
--	--

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente demanda consiste na contratação de empresa para confecção de placa de identificação na CEMEI Creche Maria de Fátima Sofiste Moura.

2. Descrição detalhada do objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	• Placa em estrutura de metalom galvanizado; • Revestimento em ACM frente e verso; • Adesivo em impressão digital frente e verso; • Com verniz automotivo para proteção; • Medidas: 1,20m x 0,90m; Instalação inclusa.	01

3 – Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento do serviço.

4 – Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetivos desse contrato, mediante documentação comprobatória.

5 – Contextualização e Justificativa

A contratação para a confecção e instalação de uma **placa de identificação institucional** para a **CEMEI Creche Maria de Fátima Sofiste Moura** é necessária para suprir uma demanda essencial de comunicação visual da unidade. Atualmente, a creche encontra-se sem sinalização externa adequada, o que dificulta sua localização por parte da comunidade, visitantes, prestadores de serviço e famílias atendidas, especialmente em períodos de matrícula, reuniões pedagógicas e eventos escolares.

A placa terá papel fundamental na visibilidade da instituição, promovendo o acesso da população ao serviço público, além de garantir o cumprimento dos princípios de publicidade, acessibilidade e transparência da administração pública. A identificação padronizada contribui também para a valorização do espaço educacional, reforçando a identidade visual da rede municipal de ensino.

Além disso, a medida está alinhada às recomendações da Secretaria Municipal de Educação quanto à padronização da comunicação institucional nas unidades escolares, conforme o manual de identidade visual vigente.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	• Placa em estrutura de metalom galvanizado; • Revestimento em ACM frente e verso; • Adesivo em impressão digital frente e	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00

	verso; • Com verniz automotivo para proteção; • Medidas: 1,20m x 0,90m; Instalação inclusa.			
TOTAL			R\$ 900,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 – Ensino Infantil
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	2.029 - Manutenção das atividades das Creches
Natureza da Despesa	3.3.90.390000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Ficha	105
Fonte de Recurso	154000300000-AAAA – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos – 30%;

7 – Interesse Público

A contratação da confecção e instalação da placa de identificação para a **CEMEI Creche Maria de Fátima Sofiste Moura** atende diretamente ao interesse público, na medida em que promove ações de acessibilidade, transparência, orientação espacial e fortalecimento da identidade institucional no âmbito da educação infantil pública.

A visibilidade adequada de equipamentos públicos é um componente essencial para a garantia do direito à informação, assegurando que a população identifique com clareza os serviços educacionais ofertados pelo município. Além disso, facilita o acesso das famílias, especialmente aquelas com crianças pequenas, promovendo um ambiente de acolhimento, pertencimento e segurança.

A medida também fortalece a relação entre escola e comunidade, contribuindo para o sentimento de pertencimento e valorização da instituição educacional por parte dos moradores do território. A clareza na identificação do espaço reforça os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da eficiência, publicidade e impessoalidade. Dessa forma, a iniciativa visa não apenas à melhoria estética e funcional do espaço físico, mas também ao cumprimento do dever do Estado em assegurar uma educação pública de qualidade, acessível e transparente para todos.

8 – Tipo de Contratação

	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
X	Contratação Direta	Ata de Registro de Preços
	Autorização de Execução	
Condição Especial:		

9 – Modo de Fornecimento

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:		

10 – Local de Entrega/Execução

CEMEI Creche Maria de Fátima Sofiste Moura, situada na Av. Espírito Santo, 314, Centro, Guçuí/ES – Cep.: 29.560-000.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

30 (trinta) dias após Autorização de Fornecimento/Execução.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado, após a emissão da nota fiscal que deverá ser encaminhada para o e-mail educacao@edu.guacui.es.gov.br juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;

14 – Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

15 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: Kênya Aparecida Monteiro Graciano

Cargo: Subgerência Administrativa

Matrícula: **905232**

Assinatura: _____

16 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Franceane de Paula Figueredo do Nascimento**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **905129**

Assinatura: _____

Franceane de Paula Figueredo do Nascimento
Secretária Municipal de Educação